



## A INDUSTRIALIZAÇÃO DA CHINA *VERSUS* SUA POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL NA ORDEM INTERNACIONAL

### THE INDUSTRIALIZATION OF CHINA *VERSUS* ITS FOREIGN ENVIRONMENTAL POLICY IN THE INTERNATIONAL ORDER

FLÁVIA SILVA LANZA  
PUC Minas

ISABELLA HELENA GOMES DIAS  
PUC Minas

GUILHERME LESSA ASSUNÇÃO  
PUC Minas

#### RESUMO

A República Popular da China tem ganhado cada vez mais visibilidade no sistema internacional, especialmente por ter se desenvolvido amplamente no setor de exportações, enviando produtos para quase todos os países do mundo e possuindo uma das maiores e mais baratas indústrias no mundo. Considerando isso, o presente trabalho tem como objetivo discutir o posicionamento da China quando são consideradas questões da ordem internacional contemporânea, dando enfoque no posicionamento externo do país em relação às questões ambientais. Assim, o esforço é de contrapor a necessidade chinesa de se industrializar cada vez mais com seus incentivos às políticas ambientais no sistema internacional. Para tal, utilizamos análises teóricas da ordem de autores das Relações Internacionais, especificamente John Mearsheimer e Barry Buzan, e artigos que analisam a industrialização e o posicionamento chinês sobre questões ambientais. As considerações finais mostram que a China, apesar de ter uma indústria forte e uma economia bem desenvolvida, se posiciona como país em desenvolvimento quanto o assunto é política ambiental porque ainda quer se desenvolver mais e precisa emitir gases poluentes para isso.

**Palavras-chave:** China, industrialização, ordem internacional, política ambiental, política externa.

#### ABSTRACT

*The People's Republic of China has gained more and more visibility in the international system, especially as it has developed widely in the export sector, sending products to almost all countries in the world and having one of the largest and cheapest industries in the world. Considering this, the present work aims to discuss the position of China when considering issues of the contemporary international order, focusing on the country's external position in relation to environmental issues. Thus, the effort is to counter the Chinese need to industrialize more and more with its incentives to environmental policies in the international system. To this end, we used theoretical analyzes of the order of*





authors of *International Relations*, specifically John Mearsheimer and Barry Buzan, and articles that analyze the industrialization and the Chinese position on environmental issues. Final considerations show that China, despite having a strong industry and a well-developed economy, positions itself as a developing country when it comes to environmental policy because it still wants to develop further and needs to emit polluting gases to do so.

**Key-words:** China, industrialization, international order, environmental policy, foreign policy.

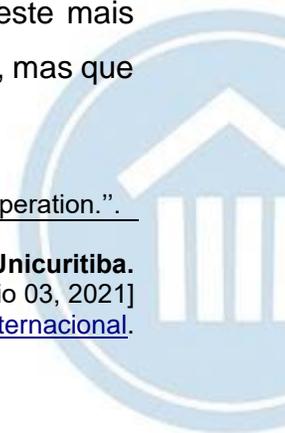
## 1 INTRODUÇÃO

A República Popular da China, conhecida como o gigante asiático, tem ganhado cada vez mais visibilidade no sistema internacional, especialmente por ter se desenvolvido amplamente no setor de exportações, possuindo uma das maiores e mais baratas indústrias no mundo. Nesse sentido, este crescimento exacerbado que ocorreu durante as últimas décadas trouxe diversos impactos ao meio ambiente por causa do aumento de emissões de gases poluentes que geram as mudanças do clima. Mesmo que o desenvolvimento ambiental seja um objetivo da China desde a década de 1980, o desenvolvimento econômico possui protagonismo em sua agenda. Considerando isso, pode-se incluir a gestão ambiental como uma ordem categorizada como uma *thin order*, na sua tradução literal: ordem fina.

Uma das preocupações da *thin order* emergente no âmbito internacional é a questão ambiental, especialmente relacionada à mudanças do clima, onde “as instituições que compõem a ordem internacional se concentrarão em facilitar a cooperação” (MEARSHEIMER, 2019, p.44, tradução nossa<sup>1</sup>). Vale ressaltar que a *thin order* está primeiramente preocupada em lidar com questões militares e econômicas de diversas formas, porém, com o desenvolvimento do sistema internacional, surgiram novos desafios que moldam as ordens emergentes, fazendo com que se preste mais atenção, por exemplo, em problemas ambientais que já existem a algum tempo, mas que

---

<sup>1</sup> “[...] the institutions that make up the international order will focus on facilitating interstate cooperation.”.





agora necessitam de mais atenção por suas consequências extremas, como o aumento do nível do mar que está invadindo territórios em diversos países (MEARSHEIMER, 2019).

O termo sistema internacional foi escolhido para o presente artigo, em oposição ao termo sociedade internacional, porque pressupõe uma dimensão normativa na ideia de que a anarquia do sistema é passível de ordenamento. Isso significa que mesmo não existindo uma instância superior que "controle" as ações dos Estados e outros atores internacionais, ainda existem regras e padrões de conduta que permitem a cooperação e que orientam a convivência entre os países. Assim, sendo os Estados atores racionais, estes devem considerar as decisões dos outros e se preocuparem com políticas diplomáticas, já que uma decisão de um país pode impactar suas relações com outro (BUZAN, 2001). Portanto, a China se coloca na ordem internacional como um país que deseja se industrializar cada vez mais, mas também que sofre pressões de outros Estados para atingir a sustentabilidade e lidar com as consequências das mudanças do clima.

Isto posto, o intuito do presente artigo é contrapor a industrialização e o desenvolvimento econômico do país com sua política ambiental, para compreender como é a política externa chinesa frente às políticas ambientais quando seu desenvolvimento econômico está em jogo. Assim, o objetivo geral é entender como a China se posiciona na ordem internacional frente à abordagem de questões ambientais e à pressão internacional pela diminuição das consequências das mudanças do clima, e como o governo age quando isso é contraposto ao seu desenvolvimento industrial.

A hipótese que se pretende explanar é de que a China se posiciona como país em desenvolvimento quando se trata de políticas ambientais, defendendo que o país ainda precisa emitir *GEEs* para se industrializar e que, portanto, não deve arcar com este custo. Assim, a China concorda que os países que ainda não completaram seu desenvolvimento têm responsabilidades diferentes dos países desenvolvidos, segundo o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e urge para que os grandes emissores, como EUA e União Européia, se posicionem para diminuir os seus impactos ao meio ambiente e "compensar" suas emissões.





Por fim, será tratado neste artigo duas seções principais para se discutir acerca do tema proposto: primeiramente, será analisado o processo de industrialização chinesa e como isso teve impactos ambientais; e, então, a segunda seção tratará sobre a política externa ambiental chinesa. Ao final, as considerações finais serão apresentadas. Serão utilizados artigos e notícias para analisar o impacto da industrialização chinesa no meio ambiente e qual o posicionamento do país a respeito de políticas ambientais, e os autores de política internacional contemporânea para compreender a ordem internacional, em específico John Mearsheimer e Barry Buzan.

## 2 A INDUSTRIALIZAÇÃO DA CHINA E A ORDEM INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEA

A China é um Estado que apresentou acelerado crescimento econômico desde 1978, apresentando um crescimento considerável do PIB do país e se tornando, em 2008, o mais exportador do mundo. O país é, desde a década de 2000, um grande investidor do tesouro dos Estados Unidos e, também, um dos países que mais exporta para os EUA, sendo a compra e venda de produtos destes dois países práticas extremamente necessárias para manter a balança comercial dos dois países estabilizada (BRITO, SOUZA, 2019). A China também é frequentemente utilizada como exemplo para os outros países em desenvolvimento que pretendem emergir e mudar seu status, elogiando-se sempre a capacidade do país de se industrializar em tão pouco tempo e trazer riquezas para o país. Toda essa reputação e desenvolvimento foi resultado de reformas econômicas e políticas advindas da gestão de Mao Tse Tung, e, em seguida, por Deng Siao Ping, sendo essas reformas as responsáveis por colocarem a China na posição de destaque como potência emergente que ela apresenta nos dias atuais (EON, 2007).

A realocação de recursos entre os setores primários, secundários e terciários da economia é um ponto de destaque no processo de desenvolvimento econômico de um país. Nesta medida, observa-se que com o aumento dos níveis de produtividade há uma queda no nível de atividade econômica do setor agrícola e aumento do setor industrial.

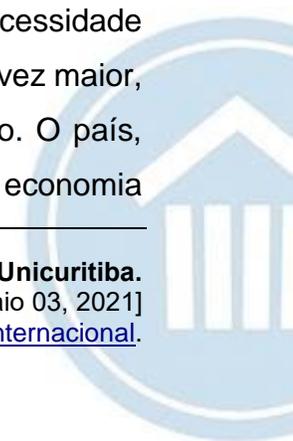




Dessa forma, fica evidente que as mudanças estruturais representam um papel fundamental na estratégia de desenvolvimento econômico de qualquer país que deseja ascender economicamente e, além de tudo, tendo como principal motor desse processo de desenvolvimento a política industrial, uma vez que é nesse setor onde se encontram os maiores potenciais de incremento de produtividade e desenvolvimento tecnológico (MASIERO, COELHO, 2014). Dessa forma, ao compreender o funcionamento de um processo de industrialização pode-se entender as estratégias empreendidas pela China a partir das reformas econômicas de 1978 aliadas a política industrial implementada pelo país para se desenvolver economicamente.

O Estado chinês foi o ator protagonista no processo de desenvolvimento econômico daquele país. A partir de um plano de desenvolvimento nacional formulado de forma estratégica, o governo chinês a partir das reformas introduzidas pelo presidente Deng Siao Ping em 1978 pôde reorganizar sua indústria, configurando-a como um pilar essencial para o desenvolvimento econômico da China. Naquela época, a indústria chinesa apresentava uma série de defasagens que acabavam por travar o desenvolvimento econômico daquele país. Problemas como concentração industrial baixa, baixo desempenho e organização entre as indústrias e os níveis desproporcionais entre a capacidade de produção e os de setores de baixo desenvolvimento como o energético foram alguns dos desafios que o governo daquele país teve que superar a fim de obter sucesso na sua estratégia de desenvolvimento econômico (MASIERO, COELHO, 2014).

A industrialização foi extremamente necessária para que o país pudesse se desenvolver. A China abriu a venda de seus produtos agrícolas para o mundo e, a partir dessa abertura, surgiu um mercado interno de produtos industrializados, fazendo com que o país fosse o cenário da criação de inúmeras empresas, responsáveis pelo acúmulo de bens da sociedade chinesa que, até então, era composta em sua grande maioria por camponeses ou indivíduos sem algum tipo de instrução escolar. Com isso, a necessidade da criação de parques industriais e outras formas de produção se tornou cada vez maior, visto as demandas das empresas chinesas, que de fato dominaram o mercado. O país, então, sofreu um processo acelerado de industrialização, fazendo com que sua economia





crecesse de forma ampla, crescendo até mesmo a categoria de produtos que eram exportados, indo de exportação de bens agrícolas para, até mesmo, bens de tecnologia de ponta (CORACCINI, 2019).

Aliado ao processo de desenvolvimento econômico acentuado da economia chinesa nas últimas décadas está a inserção do Estado chinês nos assuntos globais, ou seja, a China vem se tornando cada vez mais global e integrada às decisões que perpassam ao campo das Relações Internacionais. A política industrial da China é um dos fatores que se configuram como estratégicos para aquele país se inserir internacionalmente, e o país vem usando da estratégia *going global*, que se caracteriza pela forte inserção de empresas de um determinado país em mercados estrangeiros seja via exportação de bens e serviços ou pelo fluxo constante de investimento direto externo (IDE) (MASIERO, COELHO, 2014).

Esses resultados econômicos expressivos estão relacionados com o papel fundamental do setor industrial da China, juntamente com a sua estratégia de desenvolvimento econômico, visando inserção internacional. A indústria ocupa um lugar privilegiado no que diz respeito à participação sobre o crescimento econômico da China nas últimas décadas. Os indicadores econômicos mostram que durante o período de 1990 à 2009, a indústria chinesa representou uma fatia significativa de 46% de participação no PIB daquele país, enquanto a média mundial para esse fenômeno foi de 29% (MASIERO, COELHO, 2014).

Tendo isso em consideração, a China foi palco da construção de inúmeras fábricas e edifícios para abrigar sua nova realidade, que culminou em um legado de poluição onde os habitantes sofrem diariamente com diversas consequências - como por exemplo, doenças respiratórias. Além disso, pode-se destacar também a maior consequência tanto para o âmbito doméstico, quanto internacional: a poluição do ar, que resulta em diversos desafios. Assim, o ritmo acelerado de crescimento industrial contribuiu diretamente para agravar problemas ambientais. Um dos principais contribuintes para essa situação é a geração de energia chinesa ser baseada na queima de carvão mineral, prática que causa altos níveis de poluição da atmosfera e emite gases





como o enxofre, responsável especialmente por causar episódios de chuva ácida, um fenômeno presente em grande parte do país (ADITAL, 2016).

Apesar de existirem diversas iniciativas de órgãos ambientais, estes não podem ser considerados suficientes para diminuir a poluição que foi causada por esse forte processo de industrialização (EON, 2007). Para além da poluição atmosférica, pode-se também citar como a emissão destes gases nocivos acomete, até mesmo, ao solo do país e à água, sendo a última tomada por 60% de elementos nocivos, fazendo com que o país precisa investir uma grande quantidade de dinheiro no tratamento da água, e, o primeiro, é afetado diretamente pela poluição no sentido de que as terras cultiváveis chinesas estão em grande parte, poluídas, impossibilitando o cultivo nestas (ADITAL, 2016).

Pode-se então ressaltar o conceito de *thin order* trazido por Mearsheimer (2019), que é um tipo de ordem que possuía enfoque em lidar com questões militares e econômicas, mas que com os avanços e mudanças mundiais, pautas como por exemplo, questões ambientais, ganharam foco na contemporaneidade. Após o período da Guerra Fria e, com isso, a ascensão de uma ordem liberal, novas questões chamaram a atenção das agendas internacionais. Nesse sentido, podemos trazer aqui as pautas ambientais que, são problemas que existem há muito tempo, mas não eram trazidas a tona visto a priorização de outros âmbitos. Com isso, essa *thin order* que emerge a partir das mudanças ocorridas no mundo se preocupa com as questões ambientais tais como a poluição e as mudanças do clima, trazendo a necessidade de cooperação para que se apresentem soluções práticas para lidar com esses problemas (MEARSHEIMER, 2019).

Segundo Mearsheimer, o novo mundo que é multipolar irá de fato moldar as ordens que emergem nele, e ainda cita a própria China como um exemplo de país que, se continuar ascendendo da forma como já fez nos últimos anos, estará cada vez mais envolvida em questões centrais como segurança e economia. Assim, a China, ao adquirir papel de protagonismo na ordem multipolar do sistema internacional, deverá de fato se preocupar com problemas trazidos pela *thin order* emergente, e neste artigo focaremos nas políticas ambientais que perpassam a China (MEARSHEIMER, 2019).





Em suma, a China é um país protagonista quando se pensa nas políticas ambientais no âmbito internacional, visto a posição do país especialmente frente à emissão de gases do efeito estufa (*GEEs*). O país é, atualmente, o maior emissor destes, e, por isso, precisa frequentemente negociar com outros países questões que giram em torno desse problema. Como a industrialização chinesa é um processo que pode ser considerado recente, assim como seu processo de se tornar um país desenvolvido e a potência mundial que é hoje, as políticas chinesas são centradas em priorizar a economia do seu país, o que acaba por acarretar danos ambientais como os que foram supracitados neste tópico. A posição chinesa quando se trata então, de questões ambientais e especialmente da redução da emissão de *GEEs*, é de que países em desenvolvimento ainda precisam de emitir mais gases visto que as mudanças são recentes e eles precisam da produção para se desenvolver, com isso, a responsabilidade da degradação ambiental contemporânea advém de países que se industrializaram há muito tempo atrás e, por isso, estes deveriam adotar políticas mais rígidas no que tange às pautas ambientais (BUZAN, 2011; MOREIRA, RIBEIRO, 2016).

### 3 A POLÍTICA EXTERNA AMBIENTAL CHINESA

A China é um país que enfrenta diversas adversidades ambientais, sendo elas tanto oriundas da própria geografia do país, quanto problemas que acontecem devido à ação humana no território. Os principais problemas ambientais que o país sofre são: tempestades de areia; inundações, seca em grande parte do território - incluindo em rios; poluição do ar em níveis alarmantes; invasão de espécies de animais e plantas, que são trazidos como forma de biopirataria e acabam por gerar a extinção de outras espécies; desertificação; o uso exacerbado de fertilizantes e agrotóxicos, que culmina na perda de várias plantações; é a maior emissão de *GEEs* do mundo desde 2007; entre outros. Para lidar com essas consequências, o governo chinês iniciou, em 2014, um projeto em âmbito doméstico para conjugar o crescimento econômico do país, que usa de recursos naturais, com políticas ambientais (MOREIRA, RIBEIRO, 2016; ZAGO, 2015).





Vale ressaltar que antes disso, no final da década de 1980, já se iniciavam discussões na China sobre possíveis princípios ambientais que poderiam ser adotados no âmbito doméstico do país, visto que a Conferência de Estocolmo em 1972 trouxe ao sistema internacional o início dos debates acerca de questões ambientais. Assim, quando foi criada a *State Environment Protection Agency* (SEPA, Agência de Proteção Ambiental do Estado em tradução livre), já em 2003, o governo inicia a adoção de diversas políticas ambientais. Em 2014, o novo projeto que foi implementado surgiu após a revisão da legislação da China, que atualizou as concepções de política ambiental do país (BARBIERI, 2020).

Com isso, surgiu a Lei de Proteção Ambiental, que começou a vigorar em 2015, e que atua ainda hoje no país com a principal intenção de lidar com a poluição e emissão de *GEEs* através da criminalização. Esta conta principalmente com o apoio da sociedade civil, incluindo diversas organizações não-governamentais (ONGs) e empresas, o que incentiva principalmente que suas empresas com sede no território sejam incentivadas a reduzir seu nível de poluição para não pagarem multas. E, após ver o funcionamento efetivo dessa política, a China iniciou seu destaque no setor da *green finance*, se tornando a líder do projeto que foi apresentado nas reuniões de negociação do G20 e durante as do Acordo de Paris (BARBIERI, 2020).

"Tal mudança de postura perante a problemática ambiental coloca a China como um novo ator fundamental na condução da governança global. Uma mudança endógena foi responsável por rápidas transformações na diplomacia ambiental chinesa, levando o país a adotar posturas proativas nas negociações climáticas, após a adoção de políticas internas que visavam a melhoria do meio ambiente e a redução do custo ambiental" (BARBIERI, 2020, p. 15).

Desta forma, a China surge nos debates ambientais dentro da ordem internacional, a *thin order*, como um defensor de políticas sustentáveis, defendendo em sua política externa que todos os países devem criar políticas externas em seu próprio território, mesmo que esta não seja a maior prioridade do governo chinês. Porém, apesar de muito participativo e de ter diversas políticas ambientais em seu âmbito doméstico, quando se trata de incentivos para criar mais dessas políticas, como por exemplo diminuir ainda mais suas emissões de *GEEs*, o país passa a defender seus interesses

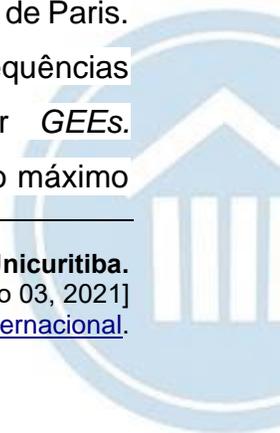




industriais/econômicos segundo um discurso que parece á partir do "princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas", que é o principal princípio da UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima) - Convenção na qual a China ratificou em 1994 e se tornou membro do grupo não-Anexo I e participante de todas as COPs (Conferências de Parte) (MOREIRA, RIBEIRO, 2016).

Essa afirmação parte do princípio de que a China sempre defende durante as rodadas de negociação das COPs que os países desenvolvidos (Anexo I) devem reduzir suas emissões drasticamente, enquanto os países em desenvolvimento (não-Anexo I) não possuem metas de emissão porque ainda precisam terminar seu desenvolvimento. Isso faz com que o país se alinhe aos outros países em desenvolvimento como iguais, considerando que todos ainda precisam emitir um nível alto de *GEEs* de forma igualitária, e que estes não podem ser proibidos de fazer isso. Partindo de uma perspectiva racionalista, no qual é possível entender que cada ator internacional se preocupa com seus próprios interesses e deseja manter suas relações diplomáticas até o ponto em que esta é benéfica, é possível afirmar que a China defende esse princípio porque ainda deseja se industrializar mais - e sabe que, para isso ocorrer, precisa emitir ainda mais *GEEs* (MOREIRA, RIBEIRO, 2016). Um exemplo de declaração chinesa dentro das negociações internacionais referentes á meio ambiente foi o recente discurso foi o recente discurso do presidente Xi Jinping na Assembléia Geral da ONU de 2020, no qual afirmou que a China vai continuar aumentando seu número de emissão de *GEEs* até 2030 com a intenção de melhorar sua economia para que, quando alcançar a industrialização, possam estabilizar o volume de emissões. O objetivo chinês é conseguir neutralizar suas emissões até o prazo de 2060, dando ao país tempo suficiente para melhorar sua economia sem se comprometer com um prazo curto (CHINA, 2020).

Além disso, ao considerar as responsabilidades diferenciadas da UNFCCC, a China também se encontra em um embate direto com os Estados Unidos, país que não é mais signatário de diversos acordos internacionais ambientais, como o Acordo de Paris. Isso se dá porque a política externa estadunidense reconhece pouco das consequências antrópicas ambientais, justamente porque o país também quer emitir *GEEs*. Considerando que, segundo a China, países desenvolvidos devem diminuir ao máximo





suas emissões, surge então o discurso chinês de que essa potência não tem responsabilidades internacionais dentro da *thin order* quando se trata de políticas ambientais (MOREIRA, RIBEIRO, 2016). Também, o discurso do presidente chinês na AGNU foi tido como uma jogada geopolítica, visto que demonstrou um apoio à causa climática antes do presidente Donald Trump discursar, manifestando um desacordo com a forma com o qual os Estados Unidos fogem ao tratar da questão - e, vale ressaltar que os EUA é o segundo país que mais emite *GEEs*, logo atrás da China (MCGRATH, 2020).

A China também é um defensor dos modelos de soberania segundo a concepção tradicional - sendo um conceito inerente aos Estados e um fator determinante para a anarquia, já que o sistema internacional não possui um órgão superior -, afirmando que um país não pode interferir na integridade do território ou nos negócios de outro país (MEARSHEIMER, 2001). Quando países do Anexo I criticam as políticas ambientais de países do não-Anexo I, como aconteceu com as críticas feitas pelo governo francês à falta de cuidados brasileiros para com a Floresta Amazônica, a China foi o primeiro país a defender o governo do Brasil segundo o princípio de soberania, ainda reiterando seu apoio aos BRICS para não perder nenhum acordo comercial (PINTO, 2019).

Assim, no panorama da ordem internacional, a China se mantém como um país em desenvolvimento quando menciona sua industrialização, demonstrando que pretende crescer mais e que, portanto, não precisa parar sua emissão de *GEEs* e arcar com esse custo (BUZAN, 2011). Segundo Buzan (2011), estamos caminhando para uma ordem internacional onde não existirão superpotências. Para o autor a nova configuração do sistema internacional no mundo pós GF se dará não de forma a existir uma ou duas superpotências, mas sim diversas grandes potências. Nessa perspectiva, os Estados Unidos irão declinar como hegemonia e deixar de exercer o papel de única superpotência no sistema internacional. Além disso, o autor descreve um cenário onde nenhuma das grandes potências esteja disposta a assumir os custos para ocupar o lugar de hegêmona e exercer a liderança sistêmica. Na leitura do autor, essa nova configuração do sistema internacional levará a uma ordem com características mais regionalizadas, ou seja, a difusão do poder pela ausência de uma superpotência levaria a uma ordem globalizada descentralizada (BUZAN, 2011).





Devido suas elevadas taxas de crescimento econômico, altos investimentos em capacidade militar e a postura cada vez mais participativa do gigante asiático no sistema internacional, o papel da China é observado com destaque nessa projeção na medida em que esse estado se configura como uma das grandes potências da nova configuração do sistema internacional da perspectiva. Para Buzan (2011), uma ordem internacional mais descentralizada e com a ausência de um hegêmona faz com que seja mais fácil para os Estados, inclusive grandes potências como a China, estabelecerem arranjos políticos para solucionar questões que dizem respeito a problemas específicos daquela conjuntura.

Seguindo a perspectiva do autor, pode-se dizer que a China, desinteressada em assumir o posto de superpotência global, toma posições muitas vezes contraditórias como a que este artigo busca explicar: o posicionamento do Estado como um país desenvolvido em determinadas questões e uma posição contraditória, ou seja, assumindo-se como potência em desenvolvimento em assuntos que lhe convém. O sistema internacional regionalizado, descrita pelo autor como o provável cenário da nova configuração do sistema, pode ser visto no caso da China e das questões ambientais como uma escolha do gigante asiático em coordenar suas políticas junto aqueles que possuem o mesmo interesse, o desenvolvimento econômico. E para isso a China se beneficia da sua posição como grande potência para se posicionar de forma muitas vezes ambígua, visando sempre o que melhor atende os seus interesses econômicos. Dessa forma, a China se alinha principalmente aos outros países em desenvolvimento, como Brasil e Índia, apoiando a industrialização destes, como pode ser percebido pelo aumento no comércio entre esses três países, que triplicou entre 2006 e 2010 (SALAMA, 2012). Além disso, entra em um embate com a União Européia quando consideramos que os países desenvolvidos incitam à redução da emissão de *GEEs*, que a China não pretende fazer num futuro próximo porque sua política ambiental caminha junto ao desenvolvimento econômico (AVERCHENKOVA, 2016).





## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, é possível perceber diversos contrastes, ou até mesmo contradições, quando se trata da política externa ambiental da China. Ao mesmo tempo que o governo chinês cria algumas medidas ambientais em seu âmbito doméstico, defende no internacional que não precisa parar de emitir *GEEs* porque ainda está em desenvolvimento e precisa terminar sua industrialização. Além disso, enquanto procura relações comerciais e econômicas com países desenvolvidos, sendo o principal exportador de diversos produtos para os EUA e para a União Européia, por exemplo, a China se enfrenta diretamente com esses países ao afirmar que estes não podem mais emitir um alto nível de *GEEs* mas também não podem interferir quando outro país não focar totalmente em políticas ambientais, principalmente se este segundo for em desenvolvimento, pois precisa se desenvolver mais.

Assim, a hipótese dada de que a China se posiciona como país em desenvolvimento quando se trata de políticas ambientais, defendendo que o país ainda precisa emitir *GEEs* para se industrializar, e concorda que os países que ainda não completaram seu desenvolvimento tem responsabilidades diferentes dos países desenvolvidos, segundo o princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, urgindo para que os grandes emissores, como EUA e União Européia, se posicionem para diminuir os seus impactos ao meio ambiente e compensar a emissão da China, pode ser dada como verdadeira. Considerando o país como um ator racional na *thin order*, a China considera diversas necessidades domésticas e relações diplomáticas ao defender sua necessidade de se industrializar, e se contrapõe com diversos países quando se trata de seu desejo de melhorar sua economia. Dessa forma, o país se posiciona como em desenvolvimento quando se trata de questões ambientais, para poder continuar emitindo *GEEs* e melhorar ainda mais sua indústria.





## REFERÊNCIAS

ADITAL (Rio Grande do Sul). **O legado nocivo da industrialização na China pode custar milhões ao Estado**. 2016. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/552151-o-legado-nocivo-da-industrializacao-na-china-pode-custar-milhoes-ao-estado>>. Acesso em: 29 out. 2020.

AVERCHENKOVA, Alina *et al.* **Climate policy in China, the European Union and the United States: main drivers and prospects for the future**. In-depth country analyses. Grantham Research Institute on Climate Change and the Environment, Centre for Climate Change Economics and Policy, December 2016. Disponível em: <[https://www.lse.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2016/11/Averchenkova-et-al\\_2106-in-depth-country-analysis-v2.pdf](https://www.lse.ac.uk/granthaminstitute/wp-content/uploads/2016/11/Averchenkova-et-al_2106-in-depth-country-analysis-v2.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2020.

BARBIERI, Mariana Delgado. Política pública ambiental e novos atores sociais: o caso chinês. **Revista Sinais**, n. 23/2 Jul-Dez 2019, Vitória - Brasil.

BRITO, Amanda de; SOUZA, Leonardo. **EUA e China: entenda a guerra comercial!** 2019. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/eua-e-china-guerra-comercial/>>. Acesso em: 29 out. 2020.

BUZAN, Barry. A world order without superpowers: decentred globalism. **International Relations**, 25 (1). 2011.

BUZAN, Barry. The English School: an unexploited resource in IR. **Review of International Studies**, Cambridge, v. 27, n. 3, p. 471-488, jul. 2001.

CHINA. Presidente (2013-atual: Xi Jinping). **Xi Jinping's speech at the General Debate of the 75th session of the United Nations General Assembly**. Nova Iorque, 23 set. 2020. Disponível em: <<https://news.cgtn.com/news/2020-09-23/Full-text-Xi-Jinping-s-speech-at-General-Debate-of-UNGA-U07X2dn8Ag/index.html>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CORACCINI, Raphael. **Made in China: o país que virou a indústria do mundo**. 2019. Disponível em: <<https://www.consumidormoderno.com.br/2019/07/23/made-in-china-como-virou-a-industria-do-mundo/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

EON, Fábio. **O impacto ambiental da economia chinesa**. 2007. Disponível em: <<http://www.responsabilidadesocial.com/artigo/o-impacto-ambiental-da-economia-chinesa/>>. Acesso em: 29 out. 2020.

MASIERO, Gilmar; COELHO, Diego Bonaldo. A política industrial chinesa como determinante de sua estratégia *going global*. **Brazilian Journal of Political Economy**, Rev. Econ. Polit. vol.34 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2014. Disponível em:





<[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572014000100009&script=sci\\_arttext&lng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572014000100009&script=sci_arttext&lng=pt)>. Acesso em: 16 nov. 2020.

MCGRATH, Matt. **Climate change**: China aims for 'carbon neutrality by 2060'. BBC: News, Science, 22 September 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/science-environment-54256826>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

MEARSHEIMER, John J. Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order. **International Security**, v.43, n. 4, 2019, p 7-50, Massachusetts - USA.

MEARSHEIMER, John J. **The tragedy of great power politics**. New York: W. W. Norton & Company, 2001.

MOREIRA, Helena Margarido; RIBEIRO, Wagner Costa. A China na ordem ambiental internacional das mudanças climáticas. **Revista Estudos Avançados**, vol.30 no.87 São Paulo May. /Aug. 2016. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142016000200213](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200213)>. Acesso em: 01 nov. 2020.

PINTO, Paulo Silva. **Diplomata chinês diz que crise sobre política ambiental do Brasil 'é fabricada'**. Poder360, 23 ago. 2019. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/internacional/diplomata-chines-diz-que-crise-sobre-politica-ambiental-do-brasil-e-fabricada/>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

SALAMA, Pierre. China-Brasil: industrialização e “desindustrialização precoce. **CADERNOS do DESENVOLVIMENTO**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 10, p.229-251, jan.-jun. 2012.

ZAGO, Lisandra. Discussões sobre a questão ambiental na China: impactos e perspectivas. **Climacom**, 2015. Disponível em: <<http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/discussoes-sobre-a-questao-ambiental-na-china-impactos-e-perspectivas/>>. Acesso em: 01 nov. 2020.

